



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06614/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 8.572,56**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como PERMITENTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Responsável pela Secretaria da Administração (PORTARIA N.º9.131/2026), **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86.

**b) Como PERMISSONÁRIA:**

**AMANDA PAULAVICIUS DOS REIS**, com sede na Avenida Luciano Consoline, n.º600 bairro Jardim de Lucca, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ n.º45.396.420/0001-77, neste ato representada pela Sra. **AMANDA PAULAVICIUS DOS REIS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º44.919.345-7 SSP/SP e do CPF n.º361.106.228-69.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º47/2023, na Cláusula V, item 5.1, em virtude prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06614/2023.



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº47/2023, por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento, mantendo-se o preço público mensal previsto no item 3.2 do contrato, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 200-201 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

### **Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 47/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16/04/2026.

Pela Permitente:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**  
Resp. pela Secretaria da Administração  
(Portaria n.º 131/2026)

Pela Permissionária:

**AMANDA PAULAVICIUS DOS REIS**  
**AMANDA PAULAVICIUS DOS REIS**

Testemunhas:

1 -   
2 -

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato N°47/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º06614/2023, firmado em 16/04/2026.